

EDITAL PARA SUBMISSÃO, APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE COMUNICAÇÕES NO SEMINÁRIO INTERNACIONAL LIÇÕES DA PANDEMIA PARA O FUTURO DA PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL: GARANTIA DE RENDA E TRABALHO DECENTE

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza (Unifor), o Núcleo de Estudos sobre Direito do Trabalho e da Seguridade Social (NEDTS), da Universidade de Fortaleza, e o Grupo Internacional de Pesquisa Desenvolvimento Humano e Segurança Social na América Latina divulgam o edital para submissão, apresentação e publicação de comunicações no Seminário Internacional Lições da Pandemia para o Futuro da Proteção Social no Brasil: Garantia de Renda e Trabalho Decente, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de novembro de 2022 no campus da Universidade de Fortaleza (Unifor).

A coordenação do Seminário está a cargo dos professores: Professora Doutora Ana Virgínia Moreira Gomes (Unifor) e Professor Doutor Eduardo Rocha Dias (Unifor)

O Comitê Científico do Seminário está a cargo dos professores: Professora Doutora Ana Virgínia Moreira Gomes (Unifor), Carlos Luiz Strapazzon (Unoesc) e Eduardo Rocha Dias (Unifor)

Capítulo I – Dos requisitos, prazos e resultados da proposta de comunicação

Art. 1º - A data para submissão da proposta de comunicação será do dia **01 de setembro até o dia 16 de outubro de 2022**.

Art. 2º Cada autor poderá submeter até duas comunicações para apresentação no evento, admitindo-se comunicações com no máximo dois autores.

Art. 3º A proposta de comunicação deve ser encaminhada, exclusivamente, para o e-mail ppgd@unifor.br, até ao dia **16 de outubro de 2022**.

Parágrafo único: Cada proposta de comunicação deve ser encaminhada por mensagem específica. Ou seja, uma proposta de comunicação para cada e-mail enviado.

Art. 4º - A proposta de comunicação a ser enviada até dia 16 de outubro de 2022 deve conter:

I – Título da comunicação;

II- Informar se deseja fazer a comunicação de forma presencial ou remota;

III - Resumo de até 500 palavras;

IV- 3 a 5 palavras-chave;

V- Identificação do(s) autor(es), afiliação institucional e grau acadêmico do(s) autor(es).

Art. 5º Serão selecionadas até 10 (dez) comunicações, com possibilidade de ampliação desse número a critério da coordenação e do comitê científico do seminário.

Art. 6º - A relação das comunicações aprovadas para apresentação será divulgada em programação específica até dia **21 de outubro de 2022**, no site do PPGD, e os autores serão comunicados por e-mail.

Art. 7º - O calendário obedece ao seguinte cronograma:

Datas	Atividades
01/09/2022	Início do prazo para submissões de proposta de comunicação
16/10/2022	Último dia para submissões de proposta de comunicação
Até 21/10/2022	Divulgação das comunicações aprovadas
17/11/2022	Apresentação das comunicações

21/11/2022	Data final para encaminhamento do texto final da comunicação para publicação nos anais do evento
------------	--

Capítulo II – Das temáticas das comunicações

Art. 8º - As comunicações poderão ser desenvolvidas nas seguintes temáticas: proteção social, seguridade social, novas tecnologias e impactos na proteção social, direito do trabalho e trabalho decente, políticas de garantia de renda, segurança social e desenvolvimento sustentável, finanças públicas e direitos sociais, democracia e políticas públicas para direitos sociais.

Capítulo III – Dos autores e da apresentação das comunicações

Art. 9º- Em comunicação individual, o autor deve possuir no mínimo o título de mestre. Mestrandos poderão ser autores quando em comunicações em dupla com autor que possua no mínimo o título de mestre.

Art. 10- Quando em dupla, a comunicação poderá ser realizada por apenas um dos autores.

Art. 11 - O tempo para a comunicação será de até 15 (quinze) minutos, não sendo permitida a utilização de material audiovisual. Os alunos que apresentarão remotamente serão informados do horário em que deverão se logar a *link* específico que será encaminhado e são responsáveis pela obtenção de acesso e pela qualidade da conexão, não se podendo imputar à coordenação do seminário eventuais falhas no acesso e conexão.

Art. 12 – A coordenação do seminário terá a liberdade para definir o momento de realização do debate, que poderá ser feito imediatamente após a apresentação da comunicação, em blocos ou ao final da sessão, bem como se a apresentação será feita em sala única ou dividida em mais de uma sala simultâneas.

Art. 13 - A ordem de apresentação será definida pela coordenação, de modo que todos os autores deverão estar presentes ou logados no link informado para participarem integralmente das discussões.

Art. 14 - As apresentações não devem ser elaboradas para o uso de projetores ou outros meios audiovisuais.

Capítulo IV – Do texto da comunicação para publicação nos anais do evento

Art. 15 O texto deverá ser inédito e estar dentro das normas apresentadas neste edital.

Art. 16 O texto da comunicação será publicado apenas se for apresentado no evento por pelo menos um dos autores e se a versão final for encaminhada **até 21 de novembro de 2022** para o e-mail ppgd@unifor.br, com base nos critérios estipulados nos artigos 8º, 17 e 18 deste edital.

Capítulo V - Das normas para confecção dos textos da comunicação

Art. 17 Os textos devem ter no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) páginas.

Art. 18 A estrutura do texto da comunicação para publicação e normas metodológicas do texto, devem observar:

§ 1º - Quanto a **estrutura** para publicação nos anais do evento:

I) Título

II) Introdução

III) Desenvolvimento do conteúdo

IV) Considerações finais

V) Referência das fontes citadas

§ 2º - Quanto as **normas metodológicas** para publicação nos anais do evento

I) letra em Fonte Arial, tamanho12;

II) espaço entre linhas:1,5;

III) margens de 3 cm;

IV) folha:A4;

V) editor de texto: Word for Windows 6.0 ou posterior;

VI) parágrafo: espaçamento posterior e anterior: 0 ponto;

VII) alinhamento justificado;

VIII) entrada de parágrafo de 1,25cm.

XI) As citações e notas devem ser elaboradas atendendo aos seguintes requisitos:

a) As citações textuais curtas (até três linhas) devem ser inseridas no texto, entre aspas e sem *itálico*;

b) As citações textuais longas (mais de três linhas) devem vir em parágrafo independente, recuada 4 cm a margem esquerda, com fonte Arial 10, e com o espaçamento simples, sem aspas e sem *itálico*;

XII) A indicação de referências deve ser feita em nota de rodapé e não em nota de fim de artigo (indicar a referência completa da obra na primeira citação e, após, evidenciar apenas nome do autor, o título da obra e o número da página);

XIII) Não serão aceitos textos que usem o modo autor-data ou expressões como Op.Cit., Idem e Ibidem.

Capítulo VI – Da submissão do texto final para publicação nos anais do evento

Art. 19 O texto final deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico ppgd@unifor.br seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema até a data de 21 de novembro de 2022.

Art. 20 O texto deve ser encaminhado em formato WORD com identificação do(s) autor(es), em conformidade com as especificações dos artigos 8º, 17 e 18 deste edital.

Art. 21 Após o encaminhamento, não será permitida substituição, correção ou modificação de qualquer natureza, sendo o texto de responsabilidade dos autores.

Capítulo VII – Disposições finais

Art. 22 - Todas as comunicações que forem apresentadas e cujo texto final for encaminhado para o e-mail ppgd@unifor.br até 21 de novembro de 2022, serão publicados em Anais de Evento, com ISSN. Desde já os autores dos trabalhos concordam com a cessão de seus direitos autorais para a publicação.

Art. 23 – Os textos que não observarem as disposições contidas no presente edital, mesmo que tenham sido apresentados nas sessões do evento, não serão publicados.

Art. 24 - Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da Comissão avaliadora, em qualquer etapa do evento.

Art. 25 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão específica

Fortaleza, Ceará, Brasil, 01 de setembro de
2022

Comissão Organizadora

Professora Doutora Ana Virgínia Moreira
Gomes e Professor Doutor Eduardo Rocha

Dias